



## **EDITAL ELEITORAL ACEAS-CE 2026 – TRIÊNIO 2026–2028**

A Comissão Eleitoral da Associação Cearense de Engenheiros Ambientais e Sanitaristas – ACEAS-CE, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto nos Artigos 26 a 38 do Estatuto Social, torna pública a realização das Eleições Gerais para composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, referentes ao triênio 2026–2028, conforme as disposições a seguir:

### **1. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DE VOTAÇÃO**

As eleições ocorrerão no dia 29 de dezembro de 2025, das 8h às 18h, de forma online, em sistema eletrônico seguro disponibilizado pela Comissão Eleitoral, assegurando-se o sigilo e a integridade dos votos.

### **2. DOS CARGOS EM ELEIÇÃO**

Serão eleitos os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, compostos pelos seguintes cargos:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Secretário-Geral
- Diretor Administrativo-Financeiro
- Diretor de Comunicação e Imprensa
- Diretor de Valorização Profissional
- 3 (três) Membros Titulares do Conselho Fiscal
- 3 (três) Membros Suplentes do Conselho Fiscal

O mandato será de 03 (três) anos, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2028.



### 3. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

As inscrições das chapas deverão ser realizadas até o dia 19 de dezembro de 2025, mediante requerimento eletrônico enviado à Comissão Eleitoral, dirigido à Presidência da ACEAS-CE, conforme os prazos definidos neste edital.

Cada chapa deverá apresentar a relação nominal dos candidatos, com os respectivos cargos pleiteados, bem como as assinaturas digitais dos integrantes, sendo admitida apenas uma única candidatura por associado.

### 4. DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se somente os associados efetivos, devidamente registrados no CREA-CE e quites com suas obrigações estatutárias e financeiras junto à ACEAS-CE.

### 5. DO ELEITORADO

Terão direito a voto todos os associados efetivos em situação regular com a Associação até 30 dias antes da eleição

### 6. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

A votação será realizada de forma online e direta, em plataforma digital aprovada pela Comissão Eleitoral. O sistema registrará os votos de forma criptografada, garantindo o sigilo e a inviolabilidade do processo.

A apuração será conduzida pela Comissão Eleitoral imediatamente após o encerramento da votação, sendo lavrada a respectiva Ata de Eleição e Posse.

### 7. DO RESULTADO E POSSE



O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição e publicado no site oficial e nas redes sociais da ACEAS-CE.

A posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal ocorrerá em 01 de janeiro de 2026, em Assembleia Geral Ordinária

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observando-se o Estatuto Social e o Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Fortaleza, 10 de dezembro de 2025.

---

**MARIANNA XIMENES RODRIGUES**  
COORD. DA COMISSÃO ELEITORAL DA ACEAS-CE